



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA – FEIRA 19 OUTUBRO DE 2021 N°49

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO.....1

00.360.305/0001-04, representada pela Gerente Filial de Plamas-TO Beatriz Maria da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Monte Santo/TO, 06 de outubro de 2021.

Nezita Martins Neta
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 2021001417.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo, através do(a) GABINETE DO PREFEITO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal Sr NEZITA MARTINS NETA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: Prestação dos Serviços Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos a serem prestados pela Caixa, conforme PLANO DE INVESTIMENTO, demanda apresentada pelo Município de Monte Santo do Tocantins-TO.

Contratado: Caixa ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

Dotação orçamentaria: 03.0330.04.122.0103.2011 – Manter a Secret. de Adm. e Planejamento, Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 10 – Receitas Próprias.

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei 14.133/2021, pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Prefeita Municipal de Monte Santo o Sr. NEZITA MARTINS NETA.

Monte Santo – TO, 06 de outubro de 2021.

MÔNICA MARTINS MEDRADO
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 2021001417

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de Prestação dos Serviços Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 2021001417;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO não dispõe de profissionais dessa especialidade;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 2021001417;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, da Lei 14.133/2021, pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notória especialização na Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos, que envolve uma especialidade na área de projetos, e tendo em visto que a Caixa Econômica Federal é um órgão específico para tal serviço de execução.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de Prestação dos Serviços Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos a serem prestados pela Caixa ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 079/2021

NÚMERO DO PROCESSO: 2021001417

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação dos Serviços Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos a serem prestados pela Caixa, conforme PLANO DE INVESTIMENTO, demanda apresentada pelo Município de Monte Santo do Tocantins-TO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

CONTRATADA:

A empresa **Caixa ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada pela **Gerente Filial de Palmas-TO Beatriz Maria da Silva**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

VALOR: Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ 70.278,83 (Setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e treze centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato passa a vigorar a partir de 08 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 080/2021

NÚMERO DO PROCESSO: 2021001451

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada em fiscalização de obras e alimentação de sistemas, SIMEC, SISMOB e Plataforma mais Brasil, para atender o Município de Monte Santo do Tocantins-TO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

CONTRATADA:

A empresa **A S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME**, CNPJ **21.694.205/0001-94**, situado a **QD 108 Sul Avenida LO 3 LT16, Sala 01, SN- Palmas - TO – Tocantins**, Representada pelo seu Procurador **PETERSON DIAS SANTOS**, CPF nº 850.901.741-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

VALOR: Será pago o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, sendo este valor dividido em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 5.000,00(cinco mil) reais.

VIGÊNCIA: Este contrato passa a vigorar a partir de 13 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 19 DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE 2021**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**